



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 31 DE MAIO DE 1971

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, sessão secreta realizada no dia 31 de maio de 1971, aprovou, e ela promulga o seguinte.

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao sr. José Fonseca Marcondes, o título de “Cidadão Pindamonhangabense”, à vista dos relevantes serviços que há muito o referido esportista vem prestando ao município no setor do esporte amador.

Art.2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a sessão solene que a Câmara Municipal realizará no próximo dia 10 de julho em comemoração ao 266º aniversário de emancipação política de Pindamonhangaba.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

Art.4 º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de junho de 1971.

Vereador Domingos José Ramos Mello

Presidente da Câmara Municipal